

ATO EXECUTIVO N.º 889

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º do Ato Executivo n.º 848/77, e tendo em vista o que consta do processo n.º 879/77/SOU,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, no valor de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) destinado ao reforço da seguinte dotação:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
411.0.03	Execução das Obras do Projeto	21.000.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º do Regimento Geral, com o excesso de arrecadação proveniente de recursos financeiros do mesmo valor a serem transferidos do Orçamento Geral da UERJ.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 27 de setembro de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor